



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 3.794, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa -MG para o quadriênio de 2014/2017, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Para fins de revisão do Plano Plurianual do Município de Lagoa Santa para o quadriênio de 2014/2017, instituído pela Lei nº 3.499 de 08 de janeiro de 2014 e revisado pela Lei nº 3.674 de 05 de janeiro de 2015, ficam alterados os Anexos I, II, III, IV e V conforme especificações contidas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de novembro de 2015.**

**FERNANDO GOMES PEREIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**